

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)**  
**POLÍCIA FEDERAL (PF)**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)**  
**COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS**  
**CARGOS DE PERITO CRIMINAL FEDERAL**  
**EDITAL Nº 83 – DGP/PF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA torna públicas a **convocação** para o **Curso de Formação Profissional (CFP)** e a **convocação para o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC)**, para fins da investigação social, do candidato **sub judice** oriundo do concurso público regido pelo Edital nº 10/2012-DGP/DPF, de 10 de junho de 2012, para provimento de vagas no cargo de **PERITO CRIMINAL FEDERAL**.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CFP**

1.1 Convocação para a matrícula de candidato **sub judice** no CFP, em cumprimento à determinação judicial, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato.

**1.1.1 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 7**

10005626, Fabio Alcoba Arnez.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O candidato convocado por este edital deverá se apresentar na Academia Nacional de Polícia, localizada na Rodovia DF 001 KM- 02, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília/DF, para a matrícula no CFP no dia **28 de março de 2020, das 8 horas às 18 horas**, ou no dia **29 de março de 2020, das 8 horas às 16 horas** (observado o horário oficial de Brasília/DF).

2.2 O CFP ocorrerá no período de **30 de março de 2020 a 14 de agosto de 2020**.

2.3 O candidato disporá do período das **8 horas do dia 13 de janeiro de 2020 às 17 horas do dia 24 de janeiro de 2020** para o preenchimento eletrônico FIC, para fins de investigação social, por meio do endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf\\_12\\_perito/](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_perito/).

2.4 O candidato convocado deverá observar as instruções contidas no Edital nº 41 – DGP/PF, de 31 de maio de 2019, que tornou pública a convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional, à exceção dos subitens 3.1, 5.1 e 6.2.1, cujos comandos foram substituídos pelo teor do presente edital.

**VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA**

Diretora de Gestão de Pessoal Substituta